



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP
(77) 3424-8925

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

Processo nº 21.178/2021

Pregão Eletrônico nº: 066/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/
Coordenação Material e Patrimônio - CMP/ Gerência de Compras/Núcleo de
Sistema de Registro de Preço – SRP

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, Gabinete Civil – GAC, Procuradoria Geral do Município - PGM, Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, Secretaria Municipal da Transparência e do Controle – SMTC, Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer – SECTEL, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 436552035 SSP/BA e CPF nº 656.448.675-87, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 21.621 de 04 de Janeiro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2021, em 28/03/2022, processo administrativo nº 21.178/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 054/2022, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do **Processo nº 21.178/2021** e no **EDITAL nº 066/2021**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP
(77) 3424-8925

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Registro de Preços, objetivando o fornecimento de materiais diversos (móveis, eletrônicos, eletrodomésticos, etc.), necessários ao atendimento das diversas Secretaria, Órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI, com recursos provenientes dos Tesouros Municipal, Estadual e Federal**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTES 04-05 e 18: CADEIRAS, MESAS PLÁSTICAS E PARA ESCRITÓRIO, ARQUIVOS e GAVETEIROS

Lote nº.	Item nº	Especificação dos produtos/serviços licitados	Q. Licit.	Quant. p/ Registro	Valor Unit.	Valor Total
4	4.1	CADEIRA EMPILHAVEL MARCA PC FLEX. Cadeira empilhável para escritório, com estrutura anatômica. Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP) Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾". Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. Medidas: Largura: 54cm; Profundidade: 48cm; Altura: 44,5 Capacidade carga: 120kg. De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 90 dias contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.	391	-	243,06	95.036,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP
(77) 3424-8925

4	4.2	CADEIRA FIXA ERGONÔMICA MARCA MOVEMBA - Cadeira Monobloco tipo sem braços empilhável espaldar alto; Material: PVC Capacidade mínima: 140 kg; Dimensões: - altura do assento: mínima 380 mm e máxima 490 mm; - largura do assento: mínima 340 mm e máxima 770 mm; Características adicionais: Pés com material antiderrapante; proteção UV. Cor: Preta Obs.: Produto com certificação do INMETRO (em acordo com a portaria 213/2007- INMETRO) e em conformidade com a NBR 14776/ABNT. A garantia deverá ser de no mínimo 90 dias contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.	1316	-	193,49	254.632,84
	4.3	CADEIRA DE PLÁSTICO MARCA MOVEMBA - Com braço, acabamento anti-uv altura 56 cm largura 36cm profundidade 37 cm material polipropileno certificado do INMETRO conforme portaria 213/07 e norma ABNT. Resistente Cor branca. A garantia deverá ser de no mínimo 90 dias contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.	412	-	51,31	21.139,72
	4.4	CADEIRA DE PLÁSTICO MARCA MOVEMBA - Sem braço, acabamento anti-uv altura 56 cm largura 36cm profundidade 37 cm material polipropileno certificado do INMETRO conforme portaria 213/07 e norma ABNT. Resistente e empilhável. Cor branca. A garantia deverá ser de no mínimo 90 dias contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.	986	-	55,60	54.821,60
	4.5	MESA PLASTICA MARCA MOVEMBA - 4 Lugares material polipropileno alta resistência estrutura plástica única proporcionando melhor acabamento, certificado pelo INMETRO permite ótimo empilhamento, suporta até 50kg altura:70cm largura 70cm profundidade 70cm peso 3,5kg. De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 90 dias contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.	137	-	125,60	17.207,20
Valor Total do Lote 04						R\$ 442.837,82
5	5.1	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L 1,60 X 1,40 com 2 gavetas, Modelo Mesa em L para escritório, Chapa de madeira MDF de 15 mm com revestimento melamínico, Calhas para passagem de fios, Pés em estrutura metálica na cor preta, Pintura epóxi, Sólida estrutura de aço tubular, Medindo aprox. 1,40 x 1,60, Com 2 gavetas. De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 90 dias contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.	46	-	1218,06	56.030,76
	5.2	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L 1,50 x 1,50 mesa p/escritório recepção, mesa reta 150 cm; largura 1,50 cm; conexão altura 60 cm; dimensões 150 x 150 x 60 cm; pés em Tamburato de 50 mm com sapatas reguláveis, gaveteiros fixo na cor nogal/preto. De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 90 dias	43	-	792,00	34.056,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP
(77) 3424-8925

		contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.				
	5.3	MESA DE ESCRITÓRIO EM L 1,60 x 1,60 medidas mínimas 1,60x1,60m com 2 Gavetas, material MDP, acabamento em BP, Tampo confeccionado em MDP 25mm, o conjunto deve conter: 01 escrivaninha diretor, 01 gaveteiro fixo c/02 gavetas e 01 mesa de apoio. De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 90 dias contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.	58		611,48	35.465,84
5	5.4	MESA EM L COM GAVETAS 2,0 x 1,80 confeccionada em MDP com tampo e pés em Tamburato 50 mm de espessura com negativos em 25 mm; pés em Tamburato de 50 mm com sapatas reguláveis, gaveteiros fixo e volante Medidas: 2000LX1800LX805PX760A, na cor nogal. De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 90 dias contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.	43		899,34	38.671,62
Valor Total do Lote 05						R\$ 164.224,22
18	18.1	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa 4 GAVETAS MARCA MARTINUCCI JOB 25MM , confeccionado em MDP 25 mm medidas: largura: 47 cm, profundidade: 45 cm, altura: 150 cm, e 15 mm, Possui 4 gavetas com travamento simultâneo, Puxadores cromado, cor nogal. De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 90 dias contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.	66		917,70	60.568,20
	18.2	ARQUIVOS PARA PASTAS SUSPENSAS 4 GAVETAS MARCA MARTINUCCI JOB , corredeiras metálicas, em MDF, medidas mínimas A136cmxL47cmxP48cm. De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 90 dias contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.	62		850,46	52.728,52
	18.3	GAVETEIRO DE MDF PARA ARQUIVO ,ARCA MARTINUCCI JOB - Composição: com 04 (quatro) gavetas, tamanho escritório, para pastas suspensas, fechadura cilíndrica com 02 (duas) chaves cada, Gavetas deslizando sobre rodízios em corredeiras do tipo progressivo Características Adicionais: com puxadores e porta etiqueta de controle de movimentação de processo. De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 90 dias contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.	51		945,39	48.214,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP
(77) 3424-8925

	Valor Total do Lote 18	R\$ 161.511,61
	Valor Geral dos Lotes	R\$ 768.573,65

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: ELITE MÓVEIS - ME		
CNPJ: 22.332.909/0001-80	RAZÃO SOCIAL: AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	
ENDEREÇO: Rua Lauro de Freitas, 086, Sala 002, São Cristóvão		
CIDADE: Salvador	UF: Ba	CEP:41.500-190
TELEFONE: (71) 2136-9778		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: aurivana_contadora@hotmail.com/ elitemoveis2015@hotmail.com/ elitemoveis45@gmail.com		
REPRESENTANTE: Ailton Soares da Silva Pereira/ Diana da Silva Freire Firmo de Moura		
RG Nº 03.010.930-24/ EXPEDIDOR/UF:SSP/BA	09.978.826-89	ÓRGÃO CPF Nº 397.829.055-34/ 063.574.184-98

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP
(77) 3424-8925

porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, ____/____/____ tendo validade até ____/____/____, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP
(77) 3424-8925

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico:

<http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, ____, de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA Edivaldo Santos Ferreira Junior Representante Municipal	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI – ME Dianna da Silva Freire Firmo de Moura CPF Nº: 063.574.184-98 Inst. de outorga de poderes: Procuração
---	---